



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA  
ESTADO DO PARANÁ



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2011**

A Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO dos subitens 17.1 e 17.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2011**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica retificado o subitem 17.1, do item 17 do Edital de Concurso Público nº 01/2011, **no que se refere a publicação do edital de convocação**, passando a conter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"17.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário do Norte do Paraná e nos endereços eletrônicos [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)".

**Leia-se:**

"17.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário do Norte do Paraná e **no endereço eletrônico [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)**".

**Art. 2º** Fica retificado o subitem 17.3, do item 17 do Edital de Concurso Público nº 01/2011, **no que se refere a publicação do edital de convocação**, passando a conter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"17.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados no Diário do Norte do Paraná e nos endereços eletrônicos [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)".

**Leia-se:**

"17.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados no Diário do Norte do Paraná e **no endereço eletrônico [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)**".

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 02 de agosto de 2011.

EDGAR SILVESTRE  
Prefeito Municipal